

54 Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA; Apresentação do Projeto de Lei
55 que dispõe sobre a Política Estadual de FAUNA; Apresentação do Relatório da
56 Câmara Técnica que está analisando o manual de controle ambiental; Análise
57 e aprovação das alterações do Regimento Interno; Informes da Secretaria
58 Executiva, palavra livre e encerramento. A Secretária Executiva perguntou se
59 aprovavam a pauta ou se havia alguma alteração. O Sr. Salustriano solicitou a
60 palavra e informou que estava representando, juntamente com a técnica
61 Juliana, o conselheiro deputado Osires Damaso e disse que gostaria apenas
62 de encaminhar um documento ao COEMA em que foi deliberado pelos
63 deputados estaduais dia vinte e seis de fevereiro de 2013, sobre a taxa de
64 licença ambiental que é cobrado hoje dos revendedores de gás liquefeito de
65 petróleo no estado do Tocantins, e, comunicou que já foi dado ciência ao
66 Naturatins; justificou que atualmente essa licença ambiental de acordo com o
67 sindicato gira em torno de 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), e que para
68 grande maioria de revendedores de gás liquefeito do Estado do Tocantins
69 torna-se inviável, especialmente àqueles que vendem entre 40 a 100 botijões
70 por mês localizados nos pequenos vilarejos, assentamentos e os pequenos
71 comerciantes do estado. Continuando, explicou que em reunião na Assembléia
72 Legislativa o sindicato fez uma reivindicação aos deputados, que foi acatado e
73 em seguida foram ao Naturatins, e, em conversa com o presidente do instituto,
74 foi dada a sugestão de encaminhar ao COEMA para analisar e verificar a
75 possibilidade de simplificar a licença ambiental, da mesma maneira como
76 ocorre em Palmas. Segundo ele, Palmas é hoje, o único município do Estado
77 que emite hoje essa licença, enquanto os demais são licenciados pelo
78 Naturatins. Explicou que é um licenciamento exigido pelo Conselho Nacional do
79 Meio Ambiente-CONAMA, pela Resolução 237, e Palmas tem a maneira
80 simplificada de concedê-la. Finalizou entregando o Ofício Especial, datado de
81 27/02/2013, do Deputado Osires Damaso e informou que o deputado não pode
82 estar nesta reunião, mas na próxima se fará presente e adiantará mais sobre o
83 assunto. E dando continuidade a Secretaria Executiva do Conselho informou
84 que o documento será encaminhado para a Câmara competente para as
85 devidas providências; voltou a perguntar se havia mais alguma intervenção,
86 não havendo manifestação passou para a análise do primeiro item da pauta:
87 Análise e votação da Ata da 34ª Reunião Ordinária. Perguntou se havia alguma
88 sugestão de modificação, não havendo manifestação colocou em votação e foi
89 aprovada. Continuando passou para o segundo item da pauta: Análise do
90 Plano de Aplicação do Fundo Estadual do Meio Ambiente e informou que o
91 presidente do Naturatins, Alexandre Tadeu fará a apresentação. **Alexandre**
92 **(Naturatins)** cumprimentou a todos e disse que era um prazer tê-los aqui em
93 2013, disse ainda que não tomará muito tempo, pois tem assuntos mais
94 importantes a serem discutidos, embora a pauta não tenha nenhum assunto
95 polêmico, como anunciou o Presidente, é um pouco extensa. E continuou
96 dizendo que é questão ética e regimental que o Naturatins tem, como gestor do
97 FUEMA de prestar conta dos recursos que foram utilizados no ano de 2012, e
98 apresentar rapidamente o plano de aplicação para 2013. Informou a lei que o
99 institui (Lei 261/1991) e a que o regulamentou (Lei 2.095/2009) e que tem por
100 finalidade prover os recursos destinados a financiar planos, programas ou
101 projetos de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente,
102 visando a execução da política ambiental do estado. Explicou que a forma de
103 recursos, os conselheiros mais antigos já viram no ano passado e em outros
104 anos, mas as receitas do FUEMA são estabelecidas na Lei 2.095. Informou que
105 os valores do Fundo são depositados na conta denominada Naturatins
106 Arrecadação, informou que nesta conta são depositados as taxas e multas do

107 Naturatins, e também, não especificamente nesta conta, mas no Fundo são
108 depositados os recursos de compensação ambiental que são aqueles que os
109 empreendimentos de significativo impacto são obrigados a pagar por lei, que
110 são os recursos que são destinados à criação, implantação e gestão de
111 unidades de conservação. Em seguida apresentou o valor da arrecadação de
112 2011 no valor de R\$4.935.000,00 (quatro milhões novecentos e trinta e cinco
113 mil reais), onde 70% vem desse item de taxas de controle e fiscalização
114 ambiental que são: Compensações financeiras, convênios e multas; Em 2012
115 foi arrecadado R\$5.628.000,00 (cinco milhões seiscentos e vinte oito mil),
116 chamou a atenção que o item de taxas é realmente o mais significativo, onde
117 em 2011, estava com 70% e em 2012 passou para 86% do total. E
118 continuando apresentou o detalhamento das aplicações onde foram autuados
119 6.243 (seis mil duzentos e quarenta e três) processos de licenciamento,
120 considerando a parte florestal, agenda marrom e a parte de recursos hídricos,
121 afirmou que houve um acréscimo de requerimentos protocolados no Naturatins,
122 auto de infração e notificações. Em seguida apresentou um resumo de atos
123 emitidos por agenda de 2006 a 2012. Informou que na Agenda Azul o
124 crescimento foi muito baixo se comparado com as outras duas agendas, disse
125 ainda, que é um setor que precisa crescer muito dentro do Naturatins, já que o
126 controle do uso da água é obrigatório por lei. Ressaltou que não é preciso que
127 todos sejam outorgado, mas tem que ser, no mínimo, cadastrado para se ter
128 efetivamente o controle de quem a usa. Informou que existe um instrumento
129 que se chama de uso insuficiente para regularizar daqueles usos pequenos,
130 para que não necessitem necessariamente de um processo complexo de
131 outorga. Em seguida apresentou o resumo dos atos emitidos na Agenda
132 Marrom e Agenda Verde, disse que no caso da Agenda Verde houve uma
133 atuação, em 2012, bastante significativa. Observou que no ano de 2011, no
134 cadastro ambiental rural passou de 35 atos para 1.532 em 2012, somando-se
135 ao remanescente de LFPR chegou-se a quase 3.000 atos emitidos. Disse
136 ainda, que no caso da autorização de exploração florestal, cresceu muito de
137 772 em 2010 para 1554 em 2013. Alexandre salientou que isso pode trazer
138 problemas com o Ministério, que pode entender que aumentou o
139 desmatamento no Estado; explicou que não se aumentou o desmatamento
140 ilegal, mas um acréscimo de área desmatada, ou seja, um desmatamento
141 autorizado. Continuando informou que as ações de monitoramento ambiental
142 precisam ser implementadas de forma rigorosa, explicou o porque do
143 presidente Alan ter citado o licenciamento – já que o Sistema de
144 Licenciamento Eletrônico e Declaratório, exige uma performance muito maior e
145 uma estrutura muito melhor na área de monitoramento e fiscalização, porque a
146 partir do momento que o cidadão declara, cabe ao Poder Público verificar se
147 realmente ele adotou àquelas medidas que foram declaradas cientes. E
148 continuando apresentou o Plano de Aplicação para 2013. No item de apoio a
149 gestão do ICMS Ecológico Alexandre salientou que esta ação requeria muitos
150 recursos do Naturatins nos últimos anos, devido a metodologia de trabalho,
151 onde o Naturatins visitava todas as prefeituras para buscar os dados e
152 consolidar os índices, mas que agora quem deve correr atrás é o município,
153 disse ainda, que essa ação futuramente deve compor as competências da
154 Semades, já que está trabalhando com o PEGAM e o ICMS ecológico é um
155 instrumento da política de transferência de competência para o município, pois
156 é através do ICMS ecológico que as prefeituras podem se estruturar. Em
157 seguida apresentou as ações e os valores previstos para 2013: Apoio à Gestão
158 do ICMS Ecológico – R\$30.000,00; Controle e Ordenamento dos Recursos
159 Florestais – R\$271.000.000,00; Controle e Ordenamento dos Recursos

160 Hídricos – R\$250.000.000,00; Licenciamento de Atividades, Obras e
161 Empreendimentos – R\$381.000.000,00; Monitoramento e Fiscalização do Uso
162 dos Recursos Naturais – R\$3.527.000.000,00; Promoção e Estímulo ao Uso
163 Sustentável dos Recursos Naturais – R\$297.000.000,00; Proteção e
164 Conservação da Biodiversidade – R\$2.981.000.000,00; Gestão, Fortalecimento
165 e Desenvolvimento Institucional – R\$8.558.200,00; Total R\$16.365.900,00
166 (dezesseis milhões, trezentos sessenta e cinco mil, novecentos reais).
167 Alexandre comentou que os Conselheiros devem estar imaginando que é muito
168 dinheiro, mas explicou que nesse total estão os recursos do PDRIS, recursos
169 de previsão de diversos projetos que foram trabalhados desde 2011. Disse que
170 o custeio do Naturatins hoje é de 85% feito pelo Fundo. Disse também que o
171 COEMA aprovou um instrumento muito importante no ano passado e já
172 autorizado pelo Governador, que é a Minuta de Projeto de Lei que trata da
173 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). Informou que a estimativa
174 do IBAMA, no ano de 2012, é de uma arrecadação próxima a 1.500.000,00
175 (hum milhão e meio de reais); recursos que foram para a União; repassou que
176 com a aprovação da lei a expectativa é que agora o Estado possa receber 60%
177 desse recurso; ressaltou que são esses recursos advindos das atividades
178 apresentadas e isso efetivamente é o que vai segurar e dar sustentação aos
179 trabalhos de fiscalização e monitoramento. Alexandre observou que parte
180 desses recursos também favorecerá aos municípios que levarem a sério a
181 implantação da política municipal do meio ambiente e as ferramentas de
182 gestão ambiental. Acrescentou que o estado do Rio de Janeiro já tem essa
183 taxa; citou como exemplo que ano passado eles entregaram em torno de 56
184 veículos para os municípios destinados à gestão ambiental; disse que todos os
185 estados estão fazendo isso, que o Tocantins está indo na esteira e é um
186 recurso de grande importância nesse sistema de desonerar aquele processo
187 tradicional de licenciamento e ter uma atuação mais efetiva na fiscalização e
188 monitoramento desse empreendimento. Em seguida comentou que o
189 Naturatins gera recursos para o fundo e é usuário. Continuou dizendo que
190 encaminhou uma proposta para o COEMA, mas que não chegou a deliberação
191 da Plenária e que no seu entendimento houve um equívoco da Câmara
192 Técnica de Assuntos Jurídicos, pois o que foi sugerido foi que na divisão dos
193 recursos do Fundo, uma parte fosse gerida pelo Naturatins, em razão dos
194 recursos serem advindos das taxas, a outra parte que é de compensação
195 ambiental, ficasse com quem estiver na gestão das unidades de conservação,
196 sendo que os demais seriam dirigidos pela Secretaria, como receitas por ativos
197 ambientais, e essa parte sim, poderia ser empregada em financiamento ou
198 doação para o município; pontuou que haverá outro momento para discutir
199 esse assunto, para que a proposta saia fortalecida. E dando continuidade
200 informou que será falado sobre o Manual de Controle Ambiental, que a
201 princípio foi concebido como instrumento de apoio à emissão da licença
202 ambiental única, informou ainda que tramita hoje na Assembléia Legislativa um
203 projeto de lei que praticamente estabelece que a emissão da LAU (Licença
204 Ambiental Única) independe de adesão ao Manual, mas nem por isso ele
205 deixa de ser importante, pois o mesmo tem um caráter orientativo e não
206 determinante; exemplificou como deve ser a forma de gestão de resíduos
207 sólidos, como armazenamento, utilização e disposição de embalagens de
208 resíduos perigosos e como devem ser tratados. Disse que alguns itens são
209 comuns a todas as atividades, não diria a tudo, mas 95%, como uso de
210 combustíveis, uso de agrotóxicos, ou seja, quase todas as atividades rurais
211 fazem o uso. Ressaltou que o Manual após a análise do COEMA, poderá ser
212 utilizado pela Seagro ou Faet e ser transformado em cartilha com uma

213 linguagem simples direcionada ao produtor rural. Disse também que é
214 importante, que o Conselho aprove e que seja distribuído a todos os produtores
215 rurais do Tocantins, porque com ou sem Manual a atribuição do órgão é a
216 mesma, ou seja, o Naturatins não precisa do Manual para exigir que o produtor
217 siga a legislação, portanto, frizou bem a importância dele como instrumento
218 orientador e que como instrumento de política pública tem um valor inestimável.
219 Disse também que é a primeira vez que um colegiado está lançando um
220 documento dessa magnitude aqui no estado, que é eminentemente
221 agropecuário. Finalizou a apresentação colocando-se à disposição. O
222 Conselheiro **Nasser (FAET)** disse que gostaria de fazer um comentário a
223 respeito da destinação das embalagens de agrotóxicos, porque a legislação
224 exige que as lojas que revendem devem estar filiadas a uma central de
225 recebimento dessas embalagens, citou exemplo que quando compra em uma
226 determinada loja, a outra não quer receber, e, às vezes compra das duas que
227 tem produtos de empresas diferentes, parte dela você consegue e a outra não
228 consegue devolver, em seguida sugeriu que todas as lojas fiquem obrigadas a
229 ter filiação a uma central de recebimento, mas que o recebimento pudesse ser
230 feito na central mais próxima que tiver, porque isso vai facilitar o cumprimento
231 dessa obrigação do produtor e ressaltou que é um benefício ao meio ambiente
232 e facilita o cumprimento da entrega dessa embalagem. **Alexandre (Naturatins)**
233 comentou que de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, uma
234 das situações que mais enfrenta problemas é o chamado acordos setoriais da
235 política reversa. Alexandre advertiu a respeito da solicitação do Conselheiro
236 Nasser explicando que a empresa que produz é obrigada a receber sem ônus e
237 a obrigação do produtor rural é descartar adequadamente essas embalagens,
238 ou seja, na central, quem produz tem a obrigação de dar um descarte
239 adequado para seu resíduo, essa é diretriz de lei. Diante disso aconselhou os
240 produtores a procurarem o Ministério Público para colocar essas empresas no
241 termo de ajustamento de conduta, pois para ele, os produtores não podem ficar
242 arcando com a obrigação das empresas. **Nasser (FAET)** perguntou se a
243 legislação não pode ser adequada a isso. **Alexandre (Naturatins)** respondeu
244 que a legislação já existe e obriga as empresas, só que fica nesse jogo de
245 empurra, empurra e quem paga as consequências é o produtor, porque na hora
246 que a fiscalização chega quem é multado é o produtor. **Nasser (FAET)**
247 perguntou se existe uma Legislação Estadual. **Alexandre (Naturatins)**
248 respondeu que existe a norma federal - a Política Nacional de Resíduos
249 Sólidos, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e que essa foi uma
250 determinação do Ministério da Agricultura, não foi nenhuma norma do
251 Ministério do Meio Ambiente ou do Conama. **Nasser (FAET)** perguntou se o
252 COEMA não pode fazer uma manifestação. **Alexandre (Naturatins)** respondeu
253 que a Faet pode fazer essa proposição. **Nasser (FAET)** ressaltou que é muito
254 mais fácil o COEMA baixar uma resolução e pedir ao Ministério Público que se
255 faça cumprir a legislação. **Alexandre (Naturatins)** comentou que não vê
256 problema algum, pois segundo o ditado "*quem pariu Mateus, que o embale*".
257 Em seguida passou a palavra para a **Secretária Executiva Marli**, que solicitou
258 esclarecimento a Alexandre a respeito do plano de aplicação do Fuema, se os
259 dados que foram apresentados são do orçamento do Naturatins para 2013,
260 pois tem orçamentos de projetos que não estão ligados diretamente àquela
261 conta específica do Fundo de taxas e multas. **Alexandre (Naturatins)**
262 respondeu que é basicamente do Fundo, em seguida informou a execução das
263 metas financeiras conforme: Controle de Recursos Florestais chegou aos 93%,
264 Controle de Recursos Hídricos também alcançou os 93%, Licenciamento e
265 Atividades também passou dos 90%. A meta física desses 03 (três) itens é:

266 Agenda Azul e Agenda Marrom, passou dos 130% do previsto, e, a Agenda
267 Verde, atingiu 292% do previsto no ano de 2012. Explicou que o CAR ajudou
268 bastante. A **Secretária Executiva Marli** perguntou a plenária se havia algum
269 questionamento sobre essa pauta e informou que a apresentação será
270 encaminhada aos senhores conselheiros, caso alguém tenha alguma sugestão
271 específica, após receberem e analisarem a apresentação, é só indicar. Em
272 seguida a Secretária Executiva propõe uma inversão de pauta para que o
273 relatório da Câmara Técnica que está analisando o Manual de Controle
274 Ambiental seja apresentando antes do projeto de lei da Fauna. Não havendo
275 manifestação contrária a palavra foi repassada ao Coordenador da Câmara
276 Temporária de Revisão da Resolução Coema nº 07 (CTT07), Aldaires
277 Pacheco. **Aldaires (CTT07)** se apresentou e informou que lhe foi solicitado
278 que fizesse uma exposição do que aconteceu até o momento, principalmente
279 sobre a questão do manual. Informou que a minuta dispõe sobre a
280 regulamentação do licenciamento ambiental unificada por adesão ao manual
281 de controle ambiental de atividades agrossilvopastoris; explicou que o Manual
282 de Controle Ambiental - MCA destina-se a estabelecer os padrões de controle
283 ambiental e a mitigação de impacto das atividades produtivas na propriedade
284 rural. Em seguida apresentou um breve histórico da Câmara: criação em 2010,
285 mas só aconteceu uma reunião; que em 2011 a resolução Coema 07 foi
286 discutida, mas devido a algumas mudanças na legislação federal e estadual
287 que refletiu nas disposições da resolução, decidiu-se por protelar as
288 discussões; que em 2012, foram desenvolvidas atividades no sentido de
289 discutir tanto a minuta de Resolução que aprova o manual, quanto o próprio
290 manual; que em 2013, continuou as discussões do manual, tendo em vista, a
291 necessidade de diversas readequações proposta pela Câmara. Em seguida
292 apresentou os pontos que ocorreram referente ao MCA, onde inicialmente
293 houve uma rejeição quanto ao formato e a linguagem disposta no MCA, pois os
294 componentes da Câmara perceberam que o formato apresentado não iria
295 atender os produtores rurais. E, segundo o coordenador, diante desse
296 questionamento houve algumas discussões e, no final de dezembro, foi
297 encaminhado um ofício circular aos membros da Câmara solicitando
298 contribuições para que se avançasse numa proposta condizente com o anseio
299 dos membros; que a partir daí, houve uma interesse melhor, e que conseguiu-
300 se estruturar uma sequência de dados de arquitetura do manual e que em
301 duas ou três reuniões, sendo bem otimista, se consiga apresentar esse Manual
302 de forma definitiva. Informou que estavam presentes alguns membros da
303 Câmara, Romeu e Bruno do Ibama e Mauricio (Naturatins), que poderiam expor
304 também algo que fosse conveniente sobre essas colocações ou a dimensão
305 que se teve ao longo do tempo. **Romeu (representante do Ibama na CTT07)**
306 complementou que o manual devia conter um texto vinculado aos impactos e
307 mitigação de impactos, ressaltou que na nova estruturação foi elencado o
308 principais impactos e a mitigação deles, no sentido do manual vir o mais
309 orientativo possível abrangendo a maior parte dos impactos. Disse também que
310 o produto final deve ser apresentado no prazo que o Aldaires colocou, e, que
311 será de muito fácil entendimento em um ambiente técnico, carecendo sim de
312 uma melhor linguagem para passar ao produtor, como falava o presidente do
313 Naturatins, que ficará a cargo do pessoal da Agricultura que tem uma
314 competência técnica mais específica para isso. O Conselheiro **Cássius**
316 **(CREA)** disse que percebeu que se está criando um documento genérico, citou
317 que tem várias situações agrossilvopastoris que são diferentes, e questionou
318 se terá um técnico responsável e como está sendo pensada a dinâmica para
319 isso funcionar. **Aldaires (Naturatins)** informou que o MCA prevê um

320 responsável técnico para acompanhar os relatórios. **Cássius (CREA)** solicitou
321 informação a respeito dos portes. **Aldaires (Naturatins)** respondeu que a
322 questão do porte será estabelecido na Resolução que aprova o manual e não
323 no manual. **Romeu (representante do Ibama na CTT07)** complementou que
324 existe legislação federal específica para todos os itens que já determina
325 algumas ações que são obrigatórias, como bem colocou o presidente em sua
326 fala. Disse que o que acontece é que os impactos são os mesmos, o que varia
327 é a dimensão, a magnitude. Citou que todos geram resíduos sólidos, seja ele
328 doméstico, defensivo agrícola e o que vai diferir é a dimensão; que a Lei prevê
329 o estabelecimento de um responsável técnico para isso, e, há uma discussão
330 em relação a obrigatoriedade de vinculação da anotação ou não, depende do
331 grau de profissional que pode fazer impactos ambientais. Para ele é uma
332 discussão que está em andamento e que a Camara Técnica (CT) achou que é
333 contraproducente repetir determinadas situações para cada atividade e disse
334 que o porque é que no final e ao cabo das coisas, o tratamento e a mitigação
335 desse impacto é similar para quase todas as atividades. Disse ainda que há
336 exceção muito específica, no caso dos defensivos agrícolas, mas que já tem
337 toda uma legislação já está estabelecida; que o Brasil é líder nisso, e, tem
338 algumas dificuldades, como já foi colocado, mas os modos operantes estão
339 estabelecidos há muito tempo, e enfatizou que o manual não vai mudar a
340 maneira para tratar defensivo agrícola, resíduo sólido e tratamento de
341 efluentes. Continuando, ressaltou que no momento de fiscalizar muitas
342 pessoas desconhecem a lei, porque a legislação é muito ampla, e que é
343 praticamente impossível o pequeno agricultor saber tudo. Concluiu que o
344 manual terá a função de orientar quais são os impactos e que medidas
345 mitigadoras são as mais comumente usadas, que o manual não pode ser
346 impositivo, mas vai indicar a legislação e o produtor deve implementar e que a
347 forma de implementação não é o manual que deve colocar. **Alexandre**
348 **(Naturatins)** complementou que o manual diz ao cidadão que ele deve dar
349 tratamento adequado aos seus impactos, e o órgão ambiental vai verificar se o
350 tratamento dado está adequado à norma. A **Secretária Executiva Marli**
351 perguntou se havia mais algum questionamento. Não havendo manifestação
352 passou para o próximo item de pauta: Minuta de Projeto de Lei que dispõe
353 sobre a Política Estadual de Proteção à Fauna - fez um breve histórico sobre a
354 construção da minuta e informou que foi contratado um estudo pela Secretaria
355 de Meio Ambiente em 2008, que indicou a necessidade de ordenar e como isso
356 seria feito com relação à fauna resultando em um diagnóstico de infrações
357 relacionadas a Fauna, evolução dessas infrações, tipo de ocorrências, entregas
358 voluntárias, zonas críticas de ameaça e como proposta apresentou uma
359 sugestão de como seria essa política estadual da Fauna. Informou que o
360 documento já foi apresentado ao COEMA no ano passado e depois
361 encaminhado à Câmara Técnica de Unidade de Conservação, que se reuniu
362 em 18/09, 02, 09 e 14/10, 13/11 e 04 e 11/12/12, culminando em uma proposta
363 que foi encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que se
364 reuniu nos dias 25/01 e 1º e 15/02/13 e rematou a proposta final encaminhada
365 aos Conselheiros. Marli salientou que com a edição da Lei Complementar 140,
366 os estados devem assumir a política de Fauna, e, para que isso ocorra, é
367 fundamental que se tenha a Política Estadual de Fauna. Informou os
368 colaboradores das discussões dos diversos setores como: SEMADES,
369 NATURATINS, ONG - ECOTERRA, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
370 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, IBAMA, MINISTÉRIO PÚBLICO
371 ESTADUAL e FUNTROP, que é representante da Comunidade Científica. Em
372 seguida Marli propôs analisar ítem por ítem, alegando que alguns conselheiros

373 ainda não são bastante informados a respeito do manejo de Fauna. Não houve
374 manifestação contrária. Antes de iniciar a leitura Marli expressou que precisará
375 muito da ajuda de Patricia (IBAMA), que foi quem participou das discussões na
376 Câmara Técnica de Unidade de Conservação (CTUC). Em seguida iniciou a
377 leitura da minuta. Após a leitura do artigo 1º, Marli interrompeu e indicou que
378 caso algum conselheiro quisesse fazer alguma correção ou pergunta no
379 decorrer da apresentação para que se manifestasse. E continuou a leitura; no
380 item que define a *Fauna Silvestre exótica*, Marli propôs que seja feita a
381 correção introduzida pelo *ser humano*, ao invés de pelo homem. Na definição
382 de Fauna Finantrópica Nociva, Marli solicitou um exemplo e **Patrícia (Ibama)**
383 exemplificou as capivaras do Parque Cesamar. No item que trata dos CETAS e
384 CRAS Marli perguntou qual a diferença entre os dois. **Patrícia (IBAMA)**
385 respondeu que o CETAS faz a triagem quando chega no local para decidir qual
386 vai ser a destinação e o CRAS é onde é feito a reabilitação, ressaltou que o
387 CETAS, a princípio, não faz esse treinamento, ele decide para onde vai esse
388 animal, zoológico ou reabilitação. Foi levantada a questão que o termo CRAS
389 pode se confundir com o CRAS de Assistência Social. **Marli (secretária**
390 **executiva)** ressaltou que esses termos já estão estabelecidos na legislação
391 federal. Em seguida **Bruno (Ibama)** deu continuidade à leitura da minuta. No
392 item XIII - promover ações de controle sobre espécies exóticas invasoras de
393 forma a proteger a fauna silvestre de contaminações e outras formas de
394 comprometimento. **Patrícia (IBAMA)** ressaltou que acha que o controle sobre
395 espécies exóticas invasoras cabe somente à União, solicitou verificar se não
396 tem conflito com a LC 140. E prosseguindo **Bruno (Ibama)** continuou a leitura.
397 No item VIII, do art. 3º, que cria a Câmara técnica permanente de fauna do
398 COEMA/TO. **Marli (secretária executiva)** propôs retirar porque não é
399 instrumento; disse ainda que o COEMA vai criar, mas como proposição do
400 próprio Conselho, e entende que não precisa estar em lei. **Patrícia (IBAMA)**
401 sugeriu analisar toda a minuta primeiro para depois decidir se permanece ou
402 não e assim Bruno prossegue com a leitura. **Marli (secretária executiva)**
403 sugeriu no art. 4º, unificar os itens IV e V, e ficou com a seguinte redação:
404 campanhas permanentes de educação ambiental formal, informal e não formal
405 sobre a fauna, com tratamento prioritário para as comunidades tradicionais,
406 visando a melhoria de sua qualidade de vida e comunidades que vivam em
407 áreas protegidas ou de ocorrência de espécies prioritárias. **Bruno (Ibama)**
408 continuou a leitura e no art. 5º, foi sugerido excluir a última frase "buscando
409 ampliar". **Bruno (Ibama)** retomou a leitura. **Marli (secretária executiva)**
410 interrompeu para informar sobre a pendência levantada pela Patrícia do Ibama
411 a respeito de ações e controle sobre espécies exóticas invasoras caber
412 somente à União. **Patrícia (IBAMA)** confirmou que de acordo com a LC 140,
413 essa incumbência é somente da União, mas não sabe até que ponto pode-se
414 se fazer essa previsão na Política Estadual. **Marli (secretária executiva)**
415 ressaltou que tem que se prevê, em virtude da possibilidade de haver uma
416 invasão de grande proporção no Estado e disse que no artigo está dizendo
417 promover ações para proteger a fauna silvestre e que acha que não deve tirar
418 essa prerrogativa do Estado. **Patrícia (Ibama)** disse que sua preocupação é se
419 não haveria um conflito com a LC 140, mas que também entende que deve ser
420 uma atribuição do estado, seguindo a legislação federal. **Bruno (Ibama)** deu
421 sequência à leitura da minuta. Na Seção IV, um parágrafo definiu que o Estado
422 deverá criar o primeiro CETAS e o primeiro CRAS, no prazo máximo de um
423 ano, contado da data da publicação desta lei, porém foi aprovado pelos
424 Conselheiros, mediante consulta ao NATURATINS, o prazo de 2 (dois) anos.
425 Na Seção V, que trata do museu estadual de referência para coleções

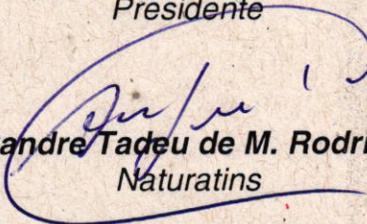
426 científicas zoológicas e das áreas de soltura e monitoramento de fauna, **Marli**
427 **(secretária executiva)** disse que deve-se ter algumas prevenções quanto à
428 responsabilidade do Estado de criar o referido museu, pois envolveria vários
429 profissionais com a devida competência para sua manutenção, bem como a
430 necessidade de orçamento; necessidades de parcerias; normas internas; entre
431 outros em seguida sugeriu que este ponto fosse analisado melhor. **Patrícia**
432 **(Ibama)** disse entender os pontos levantados pela Marli, mas que seria de
433 fundamental importância o interesse do estado na criação do museu de
434 referência – um importante instrumento para manter exemplares da
435 biodiversidade no estado. **Marli (secretária executiva)** disse que sua
436 proposição é de melhorar o artigo, devido estar muito simplista, não deixando
437 de ser um objetivo, mas deve-se dizer como fazer; enfatizou que não é apenas
438 criar uma Lei inócua, onde não seria cumprida. Após entendimentos, ficou
439 definido que não se retiraria a Seção, mas que seria melhor analisado para
440 acrescentar o que fosse necessário. **Helber (ONG)** sugeriu deixar na Lei a
441 criação do museu (da mesma forma que o zoológico) e que se o estado não
442 têm condições de criar, poderá ser feito um edital e abrir espaço para
443 empresas privadas que queiram fazer o investimento. **Bruno (Ibama)** lembrou
444 que houve a inserção de um parágrafo único no Artigo 12 que trata da criação
445 do museu com a seguinte redação: *Serão definidas, por meio de ato normativo,*
446 *as funções específicas e a estrutura física e operacional do Museu Estadual de*
447 *Referência.* Dando sequência, Bruno faz a leitura da seção V - Artigo 13 sobre o
448 tema CETAS e CRAS, que foi aprovado pelos Conselheiros. Passa para a
449 Seção VI que trata da Câmara Técnica Permanente de Fauna, no Artigo 14 -
450 *Parágrafo único: a resolução que criará a Câmara Técnica Permanente de*
451 *Fauna estabelecerá suas atribuições e forma de composição, conforme*
452 *disciplina o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente –*
453 *COEMA/TO.* **Marli (secretária executiva)** propõe eliminar essa seção,
454 explicando que não precisa estar na Lei o que o COEMA precisa fazer. A
455 proposição foi aprovada pela plenária. A seção VII foi aprovada como
456 apresentada. **Bruno (IBAMA)** retoma a leitura no Capítulo III – da Política de
457 Proteção à Fauna - *§ 3º Excetuam-se os animais domésticos para exposições*
458 *e competições devidamente regulamentadas e licenciadas;* e abriu um
459 parentese esclarecendo que dentre os animais silvestres entram os touros,
460 eqüídeos, que são considerados domésticos. **Patrícia (Ibama)** explicou o
461 parágrafo foi principalmente devido aos rodeios e vaquejadas, só que devem
462 ser devidamente regulamentados e licenciados. **André (SEINFRA)** questionou
463 sobre um torneio de canários, já que pode causar estresse aos pássaros.
464 **Patrícia (Ibama)** questionou que tipo de torneio. **André (SEINFRA)**
465 complementou que de canto. **Patrícia (Ibama)** respondeu que o torneio de
466 canto é autorizado, mas que se tiver rinha ou maus tratos é proibido,
467 considerado crime. **Bruno (IBAMA)** após a leitura do Artigo 18 solicitou
468 explicação da Patrícia. **Patrícia (Ibama)** explicou que está relacionado ao
469 Artigo 1º que trata das finalidades e que o Artigo 18 é quando se tem que
470 priorizar as espécies. **Bruno (IBAMA)** continuou a leitura com o Art. 19. No
471 item VI do artigo 19 **Marli (secretária executiva)** solicitou esclarecimento se
472 os estudos de impactos econômicos e ambientais são causados *pela* ou *na*
473 fauna silvestre; **Patrícia (Ibama)** explicou o porque na fauna e levantou a
474 questão quanto a necessidade de esclarecer os termos do item V -
475 translocação, relocação ou repovoamento. **Avanilson (comunidade indígena)**
476 citou um exemplo do Projeto Pantanal quanto a preservação de jacarés, onde
477 foi liberado a caça do próprio jacaré. **Patrícia (Ibama)** respondeu que essa é
478 uma medida de manejo e explicou cada termo dizendo ser meio confuso e

479 disse que é bom analisar se vale a pena colocar na Lei e que ela não estava
480 presente na reunião em que foi discutido o referido artigo. **Marli (secretária**
481 **executiva)** pontuou que se já são termos bastante conhecidos não há
482 necessidade de glossário. **Patrícia (Ibama)** afirmou que os termos já são
483 conhecidos nas legislações de fauna. **Bruno (IBAMA)** seguiu lendo o Artigo 20,
484 aprovado sem alteração. Na sequência fez a leitura do Capítulo IV (DO
485 FOMENTO E APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO À
486 FAUNA SILVESTRE), Capítulo V (SANÇÕES E PENALIDADES) e Capítulo VI
487 (DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS) aprovados sem alterações. **Marli**
488 **(secretária executiva)** colocou em votação a Política Estadual de Fauna com
489 as sugestões inseridas, solicitando que levantassem os crachás se
490 concordassem com a aprovação. Foi aprovada por unanimidade pela plenária,
491 fazendo a observação que ficou de se checar dois itens quanto ao prazo da
492 construção do CRAS e CETAS e quanto ao Museu e, que irá retornar à
493 plenária com as informações dos referidos itens, mas que será tramitado junto
494 a Casa Civil para ser remetida a Assembleia Legislativa. Na sequência
495 questionou a plenária sobre transferir a análise do Regimento Interno para a
496 próxima reunião, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou aos
497 informes da secretaria executiva: comunicou o falecimento da conselheira
498 suplente da Assembleia Legislativa Poliana Reis em um acidente de carro no
499 último final de semana; a substituição dos representantes na Câmara Técnica
500 de Assuntos Jurídicos saindo a Polícia Militar do Estado do Tocantins e
501 entrando a Secretaria de Indústria e Comércio, como titular Patrícia Wiensko e
502 suplente Washington Gabriel Pires; que foi publicado no Diário Oficial do
503 Estado a Resolução Coema nº 37 que modificou as regras do ICMS Ecológico
504 e que já está em vigor a partir de 2013, explicou que devido a modificação ser
505 apenas no Decreto; proposição da Resolução de regulamentar a Reserva
506 Particular do Patrimônio Natural - RPPN não foi enviada a Assembleia
507 Legislativa e ainda está em análise pela Casa Civil; quanto a Lei do Cadastro
508 Técnico Estadual de Atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de
509 recursos ambientais - CTE e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do
510 Estado do Tocantins - TCFA/TO se encontram na Casa Civil para análise; e em
511 resposta ao questionamento do conselheiro Joaquim (Ibama) sobre a Moção
512 aprovada pelo Coema de pedir a regularização fundiária das Unidades de
513 Conservação (UC) como prioridade – a secretaria executiva informou que foi
514 publicada no Diário Oficial a Moção 01/2011, que como providências entrou no
515 plano de aquisição do GEF Cerrado Sustentável a contratação de uma
516 consultoria para o levantamento fundiário de todas as UC com a proposta de
517 um plano de ação/de trabalho para solucionar os problemas; colocou a
518 realidade do estado parte das informações está na PGE (como estão as
519 desapropriações/idenizações), Itertins, Naturatins, Semades (mapas da
520 realidade); que a Semades, criou um grupo de trabalho, juntou as informações
521 e ações definidas, percebeu-se a complexidade do tema outras que dependem
522 de cartórios nas diversas comarcas e que por isso foi contratada a consultoria
523 para sistematização dos dados e apresentar o plano para solucioná-los já se
524 tem a definição que os recursos de compensação ambiental serão priorizados
525 nesses trabalhos, que a consultoria tem um prazo de mais ou menos 6 meses
526 e é isso que se espera o resultado para iniciar os processos de negociação e
527 finalizar essa demanda que já é bastante antiga. Em seguida passou a Palavra
528 Livre. **Antonio (Saneatins)** solicitou que a Câmara Técnica Temporária Coema
529 07 priorizasse a análise da Minuta que trata da Dispensa de Licenciamento
530 Ambiental; disse que entende que é uma resolução que vai ser muito
531 importante para as ações de pequenos impactos; citou o exemplo que para a

532 implantação de uma rede de energia elétrica ou captação de água em um poço
 533 tem-se que tirar toda uma licença ambiental, um processo demorado e que
 534 além disso é um instrumento bastante válido até mesmo para agilizar os
 535 processos dentro do órgão ambiental; solicitou ver a possibilidade de que seja
 536 apresentado na próxima reunião do Coema. Na sequência **Avanilson**
 537 **(comunidade indígena)** repassou que o setor ambiental da FUNAI solicitou
 538 que ele questionasse na reunião se havia possibilidade do órgão participar do
 539 COEMA, solicitou que a Semades fizesse o convite a FUNAI, justificou que
 540 estão sendo tratados muitos assuntos relacionados aos indígenas e que além
 541 da comunidade houvesse mais um órgão representante; solicitou ainda o envio
 542 por email do Decreto e a Tabuas do Lcms Ecológico. **Marli (secretária**
 543 **executiva)** respondeu que será enviado o email e que quanto a participação da
 544 Funai no Coema, explicou que já teve diversas instituições que solicitaram
 545 assento no conselho que tem-se um impedimento legal, pois na Lei diz quais
 546 são as instituições que fazem parte, sendo paritária a participação do estado e
 547 sociedade civil. Continuando, disse que se colocar mais um, seja do estado ou
 548 da sociedade civil, tem-se que inserir a outra instituição, e que isso vira uma
 549 bola de neve, ou seja, vai ficar um conselho extenso, dificuldade de quorum e
 550 não vai ser muito produtivo; o que tem-se recomendado a todos que solicitaram
 551 o assento é que participassem como convidados, se inteirando dos assuntos,
 552 com direiro a uso da palavra, apenas não tem direito a voto. Concluiu dizendo
 553 que com esse posicionamento não se cria prerrogativas de que seja alterada a
 554 Lei cada vez que uma instituição solicita participar do Conselho. **Patrícia**
 555 **(Ibama)** disse que gostaria de reiterar a solicitação de um dos conselheiros
 556 (que não se lembra de quem foi) que o Coema se manifeste em relação a
 565 importância de agilizar o processo já existente da construção e manutenção do
 567 CETAS da Usina de Lageado; se colocou a disposição, como analista do
 568 Ibama, para auxiliar na formulação do documento. **Marli (secretária executiva)**
 569 disse que seria checada a informação; e questionou se mais algum conselheiro
 570 gostaria de se manifestar. Não havendo outra manifestação para uso da
 571 palavra, a secretária executiva Marli declarou encerrada a reunião. Desta
 572 forma, a ata uma vez aprovada pelo plenário, será assinada pelos
 573 conselheiros.

Alan Kardec Martins Barbiero
 Presidente

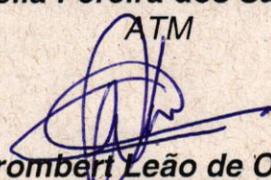
Marli Teresinha Santos
 Secretária Executiva


Alexandre Tadeu de M. Rodrigues
 Naturatins

Rômulo Rogério Jacome Mascarenhas
 Naturatins

Neila Pereira dos Santos
 ATM

João Paulo Ribeiro Filho
 ATM


Corombert Leão de Oliveira
 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e
 do Desenvolvimento Agrário

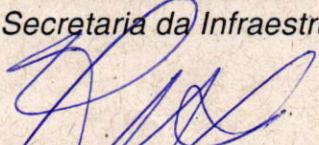
Patrícia de Jesus Sales
 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do
 Desenvolvimento Agrário

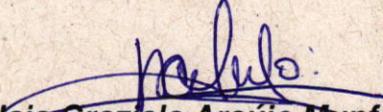
Romão Miranda Vidal
Secretaria de Ciência e Tecnologia


Roselice Ferreira da Silva
Secretaria da Educação

Drayan Macrini Moreira
Secretaria da Indústria e do Comércio

André Carneiro de Paiva
Secretaria da Infraestrutura


Joaquín Eduardo Manchola Cifuentes
Secretaria do Planejamento


Isis Graziela Araújo Munford
Secretaria da Saúde

André Luiz de Matos Gonçalves
Procuradoria-Geral do Estado

João Batista de Souza Alves
Polícia Militar

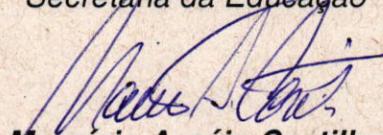
Paulo Henrique Ferreira Massuia
Agência de Desenvolvimento Turístico

Rafael Gomes Menezes
Ministério Público Estadual

Raimundo Wilson Ulisses Sampaio
Assembléia Legislativa

Álan Rickson Andrade de Araújo
Secretaria de Ciência e Tecnologia

Maximiano Santos Bezerra
Secretaria da Educação


Maurício Araújo Castilho
Secretaria da Indústria e do Comércio

Ana Márcia Fernandes da Cruz Aires
Secretaria da Infraestrutura

Rodrigo Sabino Teixeira Borges
Secretaria do Planejamento

Edna Moreira Soares
Secretaria da Saúde

Anuar Jorge Amaral Cury
Procuradoria-Geral do Estado

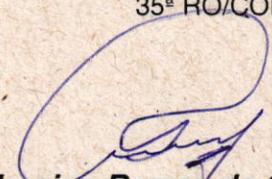

Messias Rogério Araújo Albernaz
Polícia Militar

Ricardo de Souza Fava
Agência de Desenvolvimento Turístico

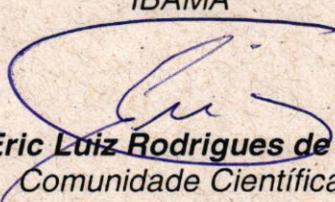

Márcio Augusto da Silva
Ministério Público Estadual

Poliana Reis Souza
Assembléia Legislativa

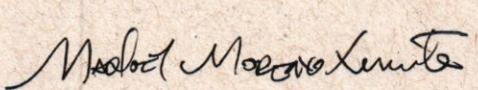
Joaquim Henrique Montelo Moura
IBAMA

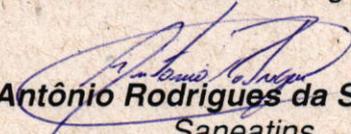

Lenine Barros da Cruz
IBAMA

Joseano Carvalho Dourado
Comunidade Científica


Eric Luiz Rodrigues de Sá
Comunidade Científica

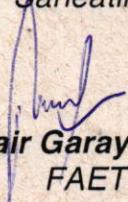
Avanilson Ijararu Dias Aires Karajá
Comunidade Indígena


Manoel Moreno de Carvalho Xerente
Comunidade Indígena


Antônio Rodrigues da Silva Neto
Saneatins

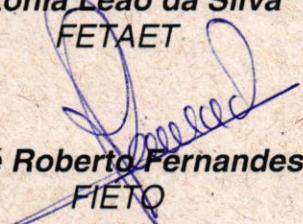
Diogo Pedreira Lima
Saneatins

Nasser Iunes
FAET


Sany Jair Garay Naimayer
FAET

Antônia Leão da Silva
FETAET

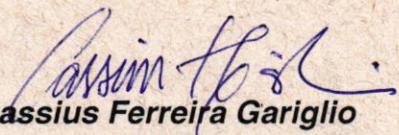
Maria Ednalva Ribeiro da Silva
FETAET


José Roberto Fernandes
FIETO

Jairo Soares Mariano
FIETO

Claudia Maria dos Santos
FECOMÉRCIO

Pedro Ferreira de Sousa Filho
FECOMÉRCIO


Cassius Ferreira Gariglio
CREA

Diego Zanchi Battistella
CREA


Adelmário Alves dos Santos
ONG/Ecoterra


Helber Franco de Oliveira
ONG/AMEAMA

Instituições Ausentes:

Associação Tocantinense dos Municípios – ATM;
Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário-SEAGRO
Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT;
Secretaria do Planejamento – SEPLAN;

Secretaria de Saude – SESAU;
Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa – AL;
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA;
Comunidade Científica (UNITINS/FUNTROP);
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins– FETAET
Federação do Comércio do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO.